



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 472, DE 27 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VII, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 296, de 19 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 454, de 15 de julho de 2022; o inteiro teor do Processo nº 23091.007045/2022-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Thiago Arruda Queiroz Lima para compor a Comissão designada pela Portaria nº 296, de 19 de maio de 2022, para instaurar Sindicância Investigativa com fundamento na Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com objetivo de apurar os fatos contidos no Processo nº 23091.007045/2022-89, conforme despacho instrutório.

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Fábio Chaves Nobre (Presidente);
- II - Renan Felinto de Farias Aires (Membro);
- III - Thiago Arruda Queiroz Lima (Membro); e
- IV - Melquisedeque de Oliveira Fernandes (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão, previsto no art. 2º da Portaria nº 454, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA